



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2022**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 07/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

SANCIONO A PRESENTE LEI EM TODOS OS  
 SEUS ARTIGOS. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
 05/09/2022  
 HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA  
 PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás,  
 regimentalmente aprovou o projeto de lei do executivo nº  
 07/2022, que *“Abre Crédito Adicional de Natureza  
 Suplementar e dá outras providências”*.

Autoriza o poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – De 20% (vinte por cento) do valor do orçamento, mediante a utilização de recursos  
 provenientes:

a) da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta lei, nos  
 termos do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

c) de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta os seus  
 jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, em 05  
 de setembro de 2022.

Ricardo Gonçalves Rezende  
 Presidente



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

*Wagner Carlota*

**Wagner Carlota**  
 1º Secretário

*Jose Luiz do Nascimento*

**José Luiz do Nascimento**  
 2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,  
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de  
 Lei nº. 07 de 05 de setembro de 2022.

*Jose Luiz do Nascimento*  
 Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

*João Balbino Rosa*  
 Relator: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

*João Balbino Rosa*  
 Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
 FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de  
 Lei nº. 07 de 05 de setembro de 2022.

*Vinicius Calaca Soares*  
 Presidente: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

*Jose Carlos Bernardes*  
 Relator: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

*Barcelana Salia de Melo*  
 Membro: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS.

Opinamos pela aprovação do presente autografo  
 de Lei nº. 07 de 05 de setembro de 2022.

*Jose Carlos Bernardes*  
 Presidente: JOSÉ CARLOS BERNARDES (CIDADANIA)

*Jose Luiz do Nascimento*  
 Relator: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

*João Henrique P. B. Costa*  
 Membro: JOÃO HENRIQUE P. B. COSTA (PDT)